



Estado do Pará

Governo Municipal de Santa Izabel do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa LISBOA & SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 40.673.094/0001-84, referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, atendendo a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência e a lei da responsabilidade fiscal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEIDILENE LAMEIRA DE MATTOS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sant Izabel do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2021

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA